



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude

São Carlos, Capital da Tecnologia

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 14941/2025

OBJETO: TERMO DE FOMENTO COM A OSC INSTITUTO ACORDE, REFERENTE AO PROJETO “SAÚDE MENTAL E BEM ESTAR”

Ratifico a inexigibilidade de chamamento público para a formalização de Termo de Fomento com a OSC INSTITUTO ACORDE, devidamente inscrita sob o CNPJ nº **57.716.185/0001-52**, com fundamento no artigo art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c artigo 17, inciso IV, do Decreto Municipal nº 315/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 10 de abril de 2025

Emerson Leandro de Moraes

Secretário Municipal Especial de Infância e Juventude